

Itapeva do q'. em seo poder tem da Faz<sup>da</sup> Real, á vista dos bilhetes asinados por mim que lhe forem apresentados, porq'. de outro modo não poderá suzistir este destacam<sup>to</sup> por falta de mantimentos, com os quaes não achey pela circumvizinhança do Emboque q<sup>m</sup> me quizesse assistir ainda sendo as farinhas de milho, q'. he doq'. elles mais uzão, e sendo-lhes a condução m<sup>to</sup> mais facil q'. aos de Mogy.

Ao Descobridor destas Minas, q'. ainda se acha no Emboque, escrevy dizendolhe tinha q'. participarlhe da p<sup>e</sup> de VEx.<sup>a</sup>, porem té agora não appareceo, e me dizem q'. faz tenção hir p<sup>a</sup> S. Paulo, pareceme q'. hira falar a VEx.<sup>a</sup>

Nesta ocazião remeto p<sup>a</sup> a Praça, aos soldados Fran<sup>co</sup> X<sup>er</sup> e Lourenço Cardoso, por doentes, e a Joaq<sup>m</sup> Joseph da Cruz, por não ser capaz p<sup>a</sup> o serviço deste certão; sendo bastantes para aqui assistirem, os mais q'. comigo vierão, excluindo tâobem de tornarem os q'. levarão a m<sup>a</sup> p<sup>e</sup> de doente. Queyra Deos prosperar, e guardar a VEx.<sup>a</sup> m<sup>s</sup> ann<sup>os</sup> para amparo dos seos fieis e humildes subditos. Descoberto de N. Sr.<sup>a</sup> da Conceyção do Rio pardo, 26 de Dezembro de 1765. *Capitão Ignacio da Silva Costa.*

Os prim<sup>os</sup> Picadores do novo Cam<sup>o</sup> daqui para o Registro de Itap<sup>a</sup>, errando o norte q'. devião seguir, sahirão, sem fazer nada, depois de andarem pelo mato mais de hū mez; e entrando outros, a emendar este erro, dizem me q'. já sahirão, porem não sey inda o q'. fizerão.

#### 1- Ao Commandante

Ordeno ao Sargento Jeronimo Dias Ribeiro comandante do Destacamento do Registro de Itupeva que do dinheiro que houver dm seu poder pertencente á Fazenda Real desta Praça assista com o necessario para pagamento dos mantimentos que forem precizos para municiar o official, e soldados que se achão no Descoberto de Nossa Senhora da Conceyção do Rio Pardo, não excedendo a dous alqueires de feijão, e duas arobas de toussinho por mez, e huma quarta de farinha para cada huma pessoa de dez em dez dias, sendo tudo pago pelo preço que estabeleceo o Capitão Ignacio da Silva Costa quando lá esteve, e para sua descarga nas contas que der de



seu recebimento, servirão os recibos que se lhe apresentarem assignados pelo official comandante do dito Descoberto, sem o qual não fará pagamento algum sob pena de se lhe não levar em conta. Santos a 28 de Janeiro de 1766. *D. Luiz Antonio de Souza.*

---

III—ORDEM SOBRE A PICADA DO DESCOBERTO DE CONCEIÇÃO  
PARA O REGISTRO DE ITAPEVA

Ordeno a Ignacio Cabral da Cunha passe ás Freguezias de Mogiguassú, e mirim, e nellas notifique e alliste, a minha Ordem, todos os Capitães do mato, e mais pessoas dezimpedidas de que necessitar, para effeito de poder hir endireitar a picada que sahe do Descoberto de N. Senra. da Conceição para o Registo de Itapeva, e para outras mais diligencias que se offerecerem do Serviço de S. Magestade, para as quaes dou faculdade ao dito Ignacio Cabral da Cunha para os poder dominar, e os mesmos notificados serão obrigados a obedecerlhe, e se algum lhe não quizer obedecer no que o mesmo lhes ordenar: O Capitão Manoel Rodrigues de Araujo Belem, a quem mando ordem a este respeito, o mande logo prender, remeter á minha presença para ser castigado a meu arbitrio. Santos a 28 de Janeiro de 1766. *D. Luiz Antonio de Souza.*

---

2—CARTA DO GOVERNADOR DE SANTOS AO CAPITÃO  
GENERAL DE SÃO PAULO, 1765

*Illmo. e Exmo. Sr.*—Descobertas as minas da Campanha do Rio Verde por nacionaes desta Capitania de S. Paulo, mandou o Illmo. e Exmo. Sr. D. Luiz Mascarenhas, Governador e Capitão General della, a Bartholomeu Correa Bueno de Azevedo com Provizão de Guarda-mór, Regente das ditas minas, que quando chegou a ellas já o Dr. Ouvidor do Rio das Mortes Cypriano José da Rocha lá se achava com hum grande numero de Povo, impedindo o ingresso ao dito Bartholomeu Correa Bueno, ficou este sem administrar acto algum da sua jurisdição, por não ser causa de huma alteração de Armas, entre hum e outro partido e aly fez o dito Ministro autos de devisão pelo Rio Sapucahy que ficou sendo raya entrhuma e outra Capitania. Esta devizão se conservou thé

